

Fonte: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro

Versão: Online



# Fenalaw aborda propostas defendidas pela OAB em prol da reforma política

Na manhã desta quarta-feira (24/10), a 15ª edição da **Fenalaw** abriu espaço para a discussão sobre a participação do Conselho Federal da OAB em prol da reforma política, sobretudo no que diz respeito à defesa de três importantes propostas: o fim das coligações partidárias, a cláusula de barreira e as restrições impostas ao financiamento de campanhas políticas.

Em sua palestra, Carlos Roberto Siqueira Castro, advogado sênior do Siqueira Castro Advogados e um dos autores da carta magna que deu origem à Constituição, falou sobre as propostas enviadas pela comissão da qual foi relator ao Congresso Nacional. *“Propus que fizéssemos uma pauta mínima, de fácil compreensão e que não envolvesse temas antagônicos, que despertassem interesses adversos”*, contou.

Vale lembrar que o fim das coligações partidárias em eleições proporcionais (para vereadores e deputados) entrará em vigor somente a partir das eleições municipais de 2020. *“Se tivéssemos um regime político de poucas legendas partidárias, até acreditaria que as coligações têm algum sentido. Só que no Brasil, temos 35 partidos políticos registrados no Supremo Tribunal Federal e mais de 20 na lista de espera. Isso foi um legado da ditadura militar de 1964, que desagrega, fragmenta a cidadania e não leva a lugar nenhum, confundindo, sobretudo, o eleitor”*, analisou.

Ao longo da palestra, Castro também abordou a aprovação da cláusula de barreira, que estabelece os critérios de acesso dos partidos ao tempo de televisão para propaganda partidária e ao fundo partidário, assim como o fim dos financiamentos de campanhas políticas feitos por pessoas jurídicas. *“Avançamos, mas sou inclinado a pensar que ainda temos uma grande caminhada pela frente para o aperfeiçoamento da reforma política”*, concluiu.

<https://goo.gl/onVbwk>